

POSICIONAMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA – SBHC

A Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC) representa um conjunto de pesquisadores e pesquisadoras que trabalham com as histórias de várias ciências. Sendo uma especialidade, a área não é definida por um período cronológico ou lugar em particular, mas por uma temática cuja matéria é o funcionamento das ciências e das tecnologias.

A SBHC, a Associação Nacional de História (Anpuh) e Sociedade Brasileira de História da Educação redigiram carta conjunta demonstrando concordância em torno de uma proposta de emenda substitutiva ao Projeto de Lei 4.699/2012 que tramita atualmente no Congresso. Nela, alguns pontos foram acordados como uma sugestão que, se aceita pelos deputados, corresponderá a um pacto entre as sociedades que concordam com a regulamentação. Mas convém notar que essa proposta ainda precisa ser apresentada como emenda substitutiva, e que sem ela o Projeto de Lei inicial continua com os mesmos problemas de sua primeira versão.

Da perspectiva da SBHC, os principais pontos de negociação foram a inclusão, e não a exclusão, de pessoas que já atuam na área da História profissionalmente no conjunto dos profissionais regulamentados. A proposta é que tal inclusão deva ocorrer, mesmo sem que esses profissionais portem os diplomas de graduação previstos no texto original do projeto. O mesmo deve se dar para aqueles que estão ingressando em domínios da História pela via de programas de pós-graduação de natureza interdisciplinar. Essa decisão é vital para saber o que queremos da história que contamos. Tomo aqui as palavras de Eric Hobsbawm em artigo que julgo interessar ao atual debate, intitulado *O que a história tem a dizer-nos sobre a sociedade contemporânea?*¹

¹ HOBBSAWN, E. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Os historiadores são o banco de memória da experiência. Teoricamente, o passado – todo o passado, toda e qualquer coisa que aconteceu até hoje – constitui a história. Uma boa parte dele não é da competência dos historiadores, mas uma parte é. E, na medida em que compilam e constituem a memória coletiva do passado, as pessoas na sociedade contemporânea têm de confiar neles. O problema não é se elas confiam. É o que exatamente obter do passado, e, nesse caso, se é isso que os historiadores deveriam lhes dar. (2002, p. 37)

O texto integral trata da experiência coletiva com a memória e como lidamos com ela. A conclusão do texto é sábia:

A história como inspiração e ideologia tem uma tendência embutida a se tornar mito de autojustificação. Não existe venda para os olhos mais perigosa que esta, como o demonstra a história das nações e nacionalismos modernos. É tarefa do historiador tentar remover essas vendas, ou pelo menos levantá-las um pouco [...] (2002, p. 48)

No caso das áreas que têm vindo a público questionar o projeto de lei, como a da História das Ciências, é significativo que tenhamos um grande conjunto de pesquisadores e pesquisadoras que hoje atuem na área e que se formaram inicialmente como “cientistas”. O que destacamos é que a história contada por essas pessoas, de maneira consistentemente profissional, tem sido fundamental para se perceber a natureza histórica das ciências e do papel das ciências na História.

Esses modos diferentes de ingresso na comunidade da História deram-se, em nosso caso, principalmente porque a noção mesma de que as ciências e as tecnologias devam ser vistas em perspectiva histórica, para além de uma exclusiva cronologia factual, não é algo ainda completamente compreendido no universo acadêmico tradicional. Percebe-se que as indagações históricas a respeito das ciências e das tecnologias têm se ampliado cada vez mais, contudo, apesar disso, relativamente

poucos historiadores diplomados dedicam-se a esses objetos, ou sequer os reconhecem. A História das Ciências ainda hoje, não é completamente aceita por muitos historiadores, haja vista sua completa ausência na maioria absoluta dos cursos de bacharelado em História no Brasil.

Os primeiros interessados, dedicados e atuantes pesquisadores dos temas das ciências e das tecnologias, não eram “historiadores” graduados, mas haviam concluído cursos universitários em áreas científicas. De conhecedores do saber-fazer das ciências em geral, tornaram-se historiadores com a pós-graduação, mas muitas vezes somente com a experiência, advinda da leitura, da proximidade de cursos e colegas dos departamentos de História, e até com a inserção nesses mesmos departamentos. Esse foi o percurso, por exemplo, da área de História das Ciências na Universidade de São Paulo, onde a SBHC foi fundada em 1983, e vale ressaltar que este não é um fenômeno do “passado”: muitos historiadores das ciências plenamente atuantes ainda nos dias de hoje seguem esse tipo de trajetória.

As ciências estão atualmente imiscuídas em todos os níveis das relações sociais e são mais visíveis pela multiplicação de seus produtos e pelo alcance e interferência que eles exercem na vida contemporânea. As ciências oferecem informações sobre situações do mundo natural por meio do que chamamos de prática científica, forma com a qual os estudos de ciência buscam compreender, entre outras coisas, como são constituídas as certezas que elas produzem. Os processos pelos quais se busca ampliar os entendimentos sobre as relações dos seres humanos para com a natureza, principalmente pela tentativa de compreender quais são as características específicas das sociedades modernas, fortemente constituída pelas certezas científicas, são vigorosamente ampliados por meio da inclusão da perspectiva histórica às ciências.

Esse quadro muito geral serve aqui para conduzir nossas preocupações com o projeto de lei que pretende regulamentar a profissão de historiador em tramitação. A lei, se aprovada como está agora, sem a emenda, trará dificuldades para o exercício formal da pesquisa e docência para os profissionais da área de

História das Ciências e outras, como História da Arte e História da Educação.

A área tem hoje no país ativos pesquisadores, participantes dos fóruns representativos da produção histórica em geral, nacionais e internacionais, além dos espaços específicos da História das Ciências. É por isso que nossa posição atual quanto ao projeto de lei, desde que tomamos conhecimento de seu conteúdo como sociedade em 2012, é resultado de diversas discussões com entidades interessadas no tema, principalmente a Anpuh, maior incentivadora do projeto. Nosso objetivo não é recusar a íntegra do projeto, mas chamar à reflexão os pontos já indicados anteriormente.

Ao questionar o projeto, queremos ressaltar a percepção de que as ciências e as tecnologias são parte importante da história, e se apenas os historiadores graduados tivessem sido os responsáveis por analisá-las historicamente, pouca coisa teria sido publicada no país. Mesmo que atualmente a História das Ciências seja cada vez mais tema de teses e dissertações de historiadores diplomados, o que aponta para o crescente interesse em seus objetos, não se pode simplesmente dispensar todos aqueles que se transformaram em historiadores competentes, e absolutamente profissionais, durante o percurso de criação dessa área de especialização.

A SBHC defende que, por se tratar de um campo de conhecimento indispensável para compreender a história do mundo contemporâneo, esses profissionais, ainda que não possuam diplomas específicos em História, mas que têm múltiplas formações, e muito importante, têm o conhecimento de como as ciências funcionam, devem permanecer no campo, e não ser excluídos da construção dos conhecimentos históricos. Tal indicação, aceita nos debates feitos com outras entidades, reflete-se na acolhida da proposição de que aqueles que atuam há mais de cinco anos na área seriam imediatamente reconhecidos pela lei. Uma maneira de realizar o reconhecimento formal desses profissionais poderia ser, por exemplo, a verificação de participação em atividades da SBHC, da própria Anpuh ou em eventos acadêmicos da área da História; a publicação em revistas

e periódicos indexados e, sobretudo, pela atuação acadêmica profissional.

Não advogamos a integração automática aos quadros profissionais da história de todas as pessoas que tenham começado a se interessar pelo campo muito recentemente, mas ainda sem treinamento ou longo acúmulo de experiência, conforme nos referimos anteriormente, bem como de tantos que ainda virão a se voltar para a história após terem obtido formações iniciais em outras áreas. A ideia da profissionalização do campo baseia-se justamente na possibilidade de que, hoje, quem está começando a se interessar pela pesquisa histórica pode perfeitamente obter esse treinamento formal e profissional. Ainda assim, devemos reconhecer que esse treinamento formal na prática histórica indiscutivelmente pode ser obtido, na atualidade, em cursos de Pós-graduação interdisciplinares, fortemente estimulados pela Capes. Tais programas têm sido espaços fundamentais para a produção e a ampliação de pesquisadores e pesquisadoras em História, e também no ensino, nas artes, na comunicação, etc.

Em alguns pontos do projeto de lei em sua apresentação atual, também significativos para a SBHC, não chegamos a consensos com as outras entidades, notadamente em relação à preocupação com a possibilidade de que profissionais não historiadores tenham atividades restringidas ou interditadas, tais como participação em museus e arquivos, proposição de projetos para agências de financiamento, realização de exposições ou redação de manuais. Porém, em nome do estabelecimento de um acordo, admitimos que essa possa ser uma preocupação excessiva sobre interpretação futura da letra da lei, e, ainda assim, com alcance suficientemente limitado, podendo ser resolvida por possíveis jurisprudências.

Independentemente do debate mais abrangente sobre a possibilidade ou não de autonomia da História como uma área de conhecimento, o projeto de lei em discussão deve se referir apenas à História como área de atuação profissional, e é a esse tema que estamos nos referindo. Nessa situação, é preciso a acumulação de expertise, o domínio de um saber-fazer que sirva para inserir o novato naquele domínio. Nossa ênfase está,

portanto, na questão da expertise, pois é justamente isso que a pós-graduação em História das Ciências possibilita, o aprendizado de estudar as ciências com base no ponto de vista histórico. E é desse domínio que o Projeto de Lei 4.699 deve tratar.

Foi para chamar a atenção para algumas dificuldades que poderiam ocorrer no exercício formal da pesquisa e da docência por parte daqueles integrados à área da História das Ciências, e outras áreas disciplinares semelhantes em sua organização profissional, que a SBHC tem se manifestado. Se conseguimos chegar a bom termo com outras associações, é porque foi entendido por todos que a disciplina da História merece ter seus profissionais reconhecidos legalmente, a fim de justificar o percurso a que os aspirantes à identidade de historiador e historiadora percorrem. Almejamos que o reconhecimento da profissão sirva para melhorar o ensino, tanto na graduação quanto na pós-graduação, mas principalmente nas primeiras séries do ensino brasileiro; que auxilie a própria alfabetização, que ainda atinge níveis indecorosos no país; que facilite a propagação de acervos documentais, museus e bibliotecas, em que sejam relevantes, porém, que diga concretamente o que a História tem a declarar sobre nossas sociedades contemporâneas.

Márcia Regina Barros da Silva
Presidente da Sociedade Brasileira de História da Ciência
– SBHC